



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, sediado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 – 5º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01317-000 – Telefone (11) 3243-5500 - Site: www.core-sp.org.br por meio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 047, de 05 de outubro de 2022, realizará a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**

1. OBJETO

O objeto consiste na **contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para palestra a ser realizada no dia internacional da mulher em 08 de março de 2023 em São Paulo – Palestrante “Hortência Marcari”.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Core-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, é uma autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 4.886/65. Trata-se de um órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de representante comercial nesse Estado.

O Core-SP é uma entidade dotada de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

Conforme acima exposto, para que nossas **atividades finalísticas** sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com **atividades meio**, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

Considerando que o Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização da Nações Unidas na década de 1970 e que essa data se comemora todo dia 08 de março de cada ano.

Considerando que essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

Considerando que a data se torna ainda mais relevante quando se aplica ao cenário da profissão de Representante Comercial, que ainda hoje é uma profissão dominada pelo público masculino, mas que vem destacando resultados extraordinários de Mulheres que atuam na profissão, chamando atenção inclusive em segmentos que antes eram totalmente dominados por homens como por exemplo da construção civil e automobilístico.

Visando aproximar cada vez mais as mulheres que atuam na Representação Comercial, o Core-SP deliberou, em Reunião Plenária do dia 27 de janeiro de 2023 (ATA 5.371), pela contratação da atleta e ex-jogadora de basquete “Hortência Marcari” que irá ministrar uma palestra de aproximadamente 80 minutos.

Na palestra “Hortência Marcari” irá contar quais atitudes e princípios que a tornaram uma vencedora não só como atleta, mas como mãe e profissional pós quadras, abordando assuntos como: desafios e superações; saber lidar com adversidades; planejamento; busca de sonhos e objetivos; a importância do trabalho em equipe, manter a motivação; treinamento e preparo para agarrar as oportunidades.

2.2. DA NATUREZA CONTINUADA

Não se aplica.

2.3. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.3.1. O Core-SP observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de serviços, nos termos da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2.4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

3. OS QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO DO ITEM, LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para palestra a ser realizada no dia internacional da mulher em 08 de março de 2023 em São Paulo – Palestrante “Hortência Marcari”:

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Catserv	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para palestra a ser realizada no dia internacional da mulher em 08 de março de 2023 em São Paulo – Palestrante “Hortência Marcari”.	20656	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Local de realização da Palestra: **Edifício Casa do Representante – Salão Nobre Augusto Simi. Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 – 1º Andar – Bela Vista – São Paulo – SP. CEP: 01317-000.**

Data: **08 de março de 2023.**

Horário: **10:00 às 11:30.**

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, o colaborador Sr. Daniel Mitsuru Yasunaka, matrícula nº 354 (Gestor); e-mail: contratos.daniel@core-sp.org.br e o colaborador Márcio Carbaca Gonzalez, matrícula nº 342 (Fiscal); e-mail: comunicacao@core-sp.org.br / colaborador Jailson Augusto de Oliveira, matrícula nº 292 (Fiscal – Substituto); e-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br – telefone: (11) 3243-5500.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.06.13 – Eventos Institucionais.

6. DA EMPRESA CONTRATADA POR INEXIGIBILIDADE

6.1. Razão Social – **Javo Comunicação Ltda.**

6.2. CNPJ: **03.764.448/0001-70.**

7. CONTATOS

7.1. Setor de Licitações

E-mail: samuel.santos@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5523

Sr. Samuel dos Santos

7.2. Assessoria Técnica

E-mail: assessoria.presidencia@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5528

Srta. Emanuelle Marizy de Paiva

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Pagamento será realizado através de depósito bancário TED após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal em relação aos serviços efetivamente prestados.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;”

9.2. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

9.3. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2022.

Responsáveis pela elaboração:

Samuel dos Santos
Assessor Técnico de Licitações

Emanuelle Marizy de Paiva
Assessora Técnica da Presidência

Jailson Augusto de Oliveira
Coordenador Geral

APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO o AVISO de INEXIGIBILIDADE em nome da Empresa: **Javo Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ: **03.764.448/0001-70**; ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Comprasnet 4.0, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor-Presidente